



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 679/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13362 EM 2 / 11 / 17

Uotem  
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS PEREIRA**, portadora do CPF 006.078.929-86, Lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo e exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **10/07/2009 a 09/07/2014** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/11/2017 a 29/01/2018**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 01/11/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2017.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal